

**CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

2023



COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o Artigo 8º, Incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o Artigo 12, Inciso I do Decreto Estadual nº 46.188, de 06 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 04.611.818/0001-00

Inscrição Estadual: 77.806.857

Inscrição Municipal: 307.032-8

Sede: Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493 - Copacabana/Rio de Janeiro. CEP: 22031-000.

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Tipo Societário: Sociedade Anônima

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Estado do Rio de Janeiro

Setor de Atuação: Serviço Público de Transporte Metroviário

Auditores Independentes Atuais da Empresa:

Processo licitatório em andamento: SEI-100002/001118/2021.

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

- Fabio Tadeu Nicolosi Serrão
- Rafael Machado Quaresma
- Rubens Antônio Albuquerque Junior
- Diego de Andrade Faro Telles
- Rodrigo Raitkus Abel
- Alexandre Sansão Fontes

Diretoria Executiva:

- Diretor-Presidente: Rafael Machado Quaresma
- Diretor Vice-Presidente: Dilson de Almeida Lyra
- Diretor de Administração e Finanças: Marco Aurelio Jabour Brunet
- Diretor de Patrimônio e Controle: Azenil de Carvalho Filho
- Diretor de Engenharia: Gustavo Oliveira Pinto

Data de Divulgação: 05/2023



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

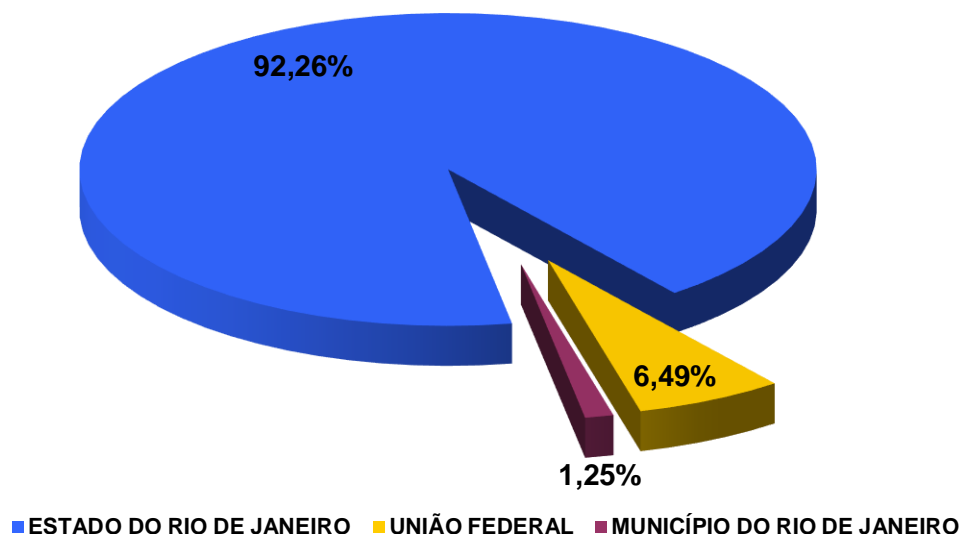
POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

1 – Interesse Público subjacente às atividades empresariais:

A Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, Sociedade de Economia Mista, de Capital Fechado, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, resultante da cisão parcial da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro – METRÔ, constituída, na forma da Lei nº 1.736, de 14 de novembro de 1968 e do Decreto-Lei nº 35, de 15 de março de 1975, rege-se pelo Estatuto, pelas Leis nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto Estadual nº 46.188, de 06 de dezembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 2016 e demais disposições legais aplicáveis.

A RIOTRILHOS exerce suas atividades de modo a atender exclusivamente o interesse público, cabendo-lhe primordialmente planejar, projetar e fiscalizar a construção e implantação de sistemas de transportes sobre trilhos do Estado do Rio de Janeiro, bem como auxiliar o Poder Concedente na formulação de políticas públicas de transporte metroviário.

Seu quadro societário é composto apenas por entes públicos e apresenta a seguinte Composição Acionária:





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2 – Políticas Públicas

A RIOTRILHOS tem como objeto social, planejar, projetar e fiscalizar a construção e implantação de sistemas de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, com vistas à Concessão do referido serviço público ou à formação de parcerias público/privadas – PPP'S e atuar como representante técnico do Poder Concedente nessas matérias.

Seguem, abaixo, as principais atividades desempenhadas pela Riotrilhos:

- a) Exercer, em caso de delegação da Agência Reguladora, nos limites desta delegação, a fiscalização e o controle técnico das concessões e das PPP'S;
- b) Auxiliar o Poder Concedente na formulação de políticas públicas de transporte sobre trilhos, inclusive àquelas relacionadas à integração;
- c) Promover o controle e o gerenciamento administrativo do seu patrimônio mobiliário e imobiliário, bem como zelar pelo seu estado de conservação;
- d) Prestar consultoria na área de regulação e de fiscalização do setor de transportes;
- e) Realizar cursos e seminários e celebrar convênios em conjunto com a administração pública ou a iniciativa privada, com vistas à formulação de estudos de desenvolvimento dos serviços de transporte sobre trilhos ou guiados de passageiros e cargas;
- f) Prestar serviços de engenharia de transportes sobre trilhos ou guiados, quer sejam de passageiros ou de carga, inclusive aqueles que venham a se integrar com outros modais em portos, aeroportos e terminais rodoviários;
- g) Apoiar o Poder Concedente na formulação de políticas públicas de transporte sobre trilhos e guiados, com base no plano metroviário.

3 - Atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

No ano de 2023, obras e responsabilidades da RIOTRILHOS serão:

3.1 – Projeto para obras no Parque da Chacrinha, visando a mitigação dos danos ambientais.

Trata-se de projeto que tem objeto a adoção de medidas mitigadoras do dano ambiental no Parque Estadual da Chacrinha, especificamente aquele decorrente da implantação de duto de exaustão para a estação de metrô da Praça Cardeal Arcoverde.

No entanto, com o objetivo de estabelecer as diretrizes básicas que deverão ser seguidas na prestação de serviços de engenharia para realização de compensação do dano ambiental causado por um duto de ventilação do Metrô, devido a carência de empregados profissionais de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

engenharia, técnico em edificações e de obras civis que possam executar a referida obra, foi contratado o emprego de mão de obra especializada e fornecimento de todo material e equipamentos necessários.

Por isso, a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, em caráter emergencial, deu-se por Dispensa de Licitação, no qual encontra-se embasada no Artigo 29, Inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Artigo 124, Inciso II.

O ponto de partida para a formulação da proposta para realização das medidas mitigadoras, desenvolveu-se em consonância com o Termo de Referência, as Normas Técnicas da ABNT, os Decretos Municipais e outras regulamentações aplicáveis ajustados pela Assessoria Jurídica da RIOTRILHOS.

Após as várias etapas de estudo, consolidou-se a contratação de empresa especializada e assim dando continuidade ao projeto, atendendo-se as seguintes premissas: (I) Estudo Técnico Preliminar; (II) Matriz de Riscos; (III) Aprovação na Diretoria Executiva da RIOTRILHOS.

Por fim, as conclusões das tratativas do projeto definiram o cercamento que será executado em área preservada de Mata Atlântica, sujeita a fiscalização ambiental rigorosa por parte da Administração do Parque Estadual da Chacrinha, sendo todas as etapas executivas deverão ser planejadas de modo a causar o menor dano ambiental possível a flora, a fauna e ao relevo local juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura do Rio de Janeiro.

3.2 - Obras da Linha 4 do Metrô (trecho Gávea)

O Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Metroviário de Passageiros da Linha 4, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Transportes e a Concessionária Rio-Barra S/A, tem como objeto a exploração, precedida de obra pública, pela Concessionária, em caráter exclusivo, dos serviços públicos de transporte metroviário de passageiros da Linha 4.

Neste Contrato, cabe à RIOTRILHOS o acompanhamento e fiscalização das obras, conforme Cláusula Décima Nona, enquanto à AGETRANSP cabe a fiscalização do cumprimento integral das obrigações da Concessionária, assim como o poder de aplicação de penalidades em razão de algum descumprimento, de acordo com o disposto na Cláusula Vigésima.

Ou seja, a atribuição da RIOTRILHOS é técnica e consultiva, possuindo habilitação técnica para o exercício do acompanhamento e fiscalização das obras, por meio de sua Diretoria de Engenharia.

Além disso, a Secretaria de Estado da Casa Civil realizou contratações de instituições especializadas, reputadas por seu histórico de serviços e *expertise*, a fim de subsidiar as decisões do Poder Concedente, nesse projeto. Dentre as referidas contratações, destacam-se:

(I) Fundação Getúlio Vargas, por meio do Contrato Casa Civil nº 08/2010, com o objetivo de “*Avaliação Técnico-econômica, Apoio Institucional e Estudo de Reequilíbrio dos Contratos*”



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

de Concessão na Integração da Linha 4 com a Linha 1 do Metrô do Rio de Janeiro (Trecho Gávea-Ipanema)”, com vistas à elaboração de estudos que viabilizaram, além desse objetivo, a definição de valores atualizados (contemplando projeção de demanda, demanda atual, despesas operacionais e administrativas, investimentos, data base para premissas e projeções, bases para a projeção de demonstrativos de resultados, bases para a projeção de fluxo de caixa, bases para deduções de vendas, transferências de recursos para as linhas 1 e 2, o cenário de equilíbrio econômico-financeiro, resultados, balanço patrimonial, demonstrativo de resultados e fluxo de caixa);

(II) Consórcio Novo Rio, por meio do Contrato Casa Civil nº 23/2011, tendo como objeto a prestação de serviço de adequação do Projeto Básico e Orçamento de ligação metroviária – Linha 4 do Metrô do Rio de Janeiro, trecho Gávea-General Osório;

(III) Consórcio Gerenciador Linha 4 – CGERL4, por meio do Contrato Casa Civil nº 017/2013 com vistas à prestação de serviços de apoio ao Governo do Estado no Gerenciamento, Fiscalização e Supervisão de Obras de Infraestrutura Metroviárias, nela incluindo obras de arte especiais, Túneis, Edificação de Estações, interferências, Sistemas ligados a tais obras, além de acompanhamento, análise de projetos e gestão social e ambiental das obras de implantação da Linha 4 do Metrô do Estado do Rio de Janeiro, trecho Jardim Oceânico - General Osório.

No ano de 2017, a RIOTRILHOS, por meio de sua Diretoria de Engenharia, tinha como premissa cumprir o seu papel de fiscalização, com apoio do Consórcio de Gerenciamento, das obras da Linha 4 do Metrô (trecho até Gávea). No entanto, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e posterior decisão judicial, as obras foram suspensas.

Em razão dessa suspensão, o papel da Diretoria de Engenharia da RIOTRILHOS, está sendo de acompanhamento e análise do monitoramento das obras iniciadas na Estação Gávea, visando primordialmente garantir a segurança dos prédios lindeiros.

Mediante análise dos relatórios apresentados mensalmente pela Concessionária CRB, relativos à Instrumentação da Estação Gávea, revela a permanência de um quadro de estabilidade, decorridos cerca de 07 (sete) anos da paralisação das obras e mais de 04 (quatro) anos desde a inundação dos poços escavados parcialmente.

Para tanto, sendo evidenciado a necessidade da retomada da obra da estação para conclusão, visando a segurança de longo prazo, pois os riscos se acentuam com o passar do tempo de paralisação. Contudo, as tratativas estão em andamento, junto ao TCE e PGE, e demais órgãos envolvidos, a fim de gerar solução para a execução da obra no menor prazo possível.

3.3 - Convênio de Cooperação Técnica

Considerando a importância da cooperação técnica entre os órgãos do Estado, desde o ano 2000, a RIOTRILHOS disponibiliza para a Agência Reguladora – AGETRANSP, pessoal técnico e especializado em manutenção e operação no setor de transporte (metroviário e aquaviário).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Isto se deve em razão da AGETRANSP não dispor de equipe técnica suficiente para exercer suas funções de fiscalizar as concessões e as permissões de serviços públicos de transporte de forma satisfatória, haja vista que os bens continuam sendo de propriedade do Estado.

De forma diligente, a RIOTRILHOS, por meio de sua Diretoria de Patrimônio e Controle, cumpre seu papel de zelar pela conservação do patrimônio do Estado e em prol do interesse público, sendo uma atribuição constitucional das Empresas Públicas e de seus servidores zelar pela conservação de seu patrimônio, no interesse da população.

Para assim, a implementação de ações com o objetivo de possibilitar o fiel cumprimento da legislação vigente e das disposições dos Contratos de Concessão para exploração dos serviços concedidos de transportes aquaviários, ferroviários, metroviários e de rodovias no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

4 - Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Com o processo de privatização do sistema metroviário do Rio de Janeiro, por meio de contrato de concessão celebrado pelo Governo do Estado, com a interveniência da RIOTRILHOS, a Companhia passou a ser uma pessoa jurídica dependente dos recursos do Tesouro Estadual, não possuindo receita própria.

Como se vê, tem-se que a RIOTRILHOS é sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta, cujos recursos são fundamentalmente provenientes do orçamento do Estado do Rio de Janeiro. Assim sendo, é considerada como uma estatal dependente, tanto sob a ótica da regulamentação federal, quanto estadual.

5 - Impactos econômico-financeiros

É cediço que a RIOTRILHOS é uma entidade de direito privado, integrante da Administração Indireta do ERJ, regida pelas Leis nº 13.303/16 e 6.404/76, tendo por acionista majoritário o estado do Rio de Janeiro, conforme expressamente dispõe seu Estatuto Social.

Configurando assim o que podemos chamar de estatal dependente, nos moldes do Artigo 2º, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Sendo uma Companhia que necessita do apoio financeiro da entidade política criadora, para a gestão de suas atividades, na linha de entendimento do próprio legislador da lei de responsabilidade fiscal. Por questões administrativas, ou até mesmo de mercado, a estatal não auferir lucro, ainda que no exercício de atividade econômica.

Portanto, não sendo previstas e nem realizadas Receitas Patrimoniais, sendo todas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas com Recursos do Tesouro do Estado.

6 – Estruturas Organizacional e Funcional

A RIOTRILHOS possui uma Auditoria Interna, responsável por aferir a adequação do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Com o advento da Lei nº 13.303/16, regulamentada pelo Decreto nº 46.188/17 e Decreto nº 48.413/2023 a Administração da Companhia está adotando uma série de medidas para reforçar os instrumentos de gestão, transparência e responsabilidade corporativa.

Entre as medidas que estão em curso, em atendimento a Lei, encontram-se a reforma de seu Estatuto e o aprimoramento de sua estrutura da Companhia, criando assim a Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão – ASSPLOG, e Assessoria de Governança – ASSEG, que engloba as áreas de Gestão de Riscos, Controle Interno, Compliance e Corregedoria, estando ligada ao Diretor-Presidente. E ainda, subordina-se à ASSEG a Ouvidoria e a Divisão de Organização, de modo a auxiliar a transparência e impedir a segregação de função.

Outras medidas que já estão sendo adotadas em sua estrutura da Diretoria de Patrimônio e Controle, havendo a criação do Departamento de Patrimônio Imobiliário – DEPATRI, dependendo da aprovação final do novo Estatuto.

Cabe enfatizar que todas alterações estão sendo preconizadas juntamente com a Assessoria Jurídica e Conselho Administrativo, observando os parâmetros estipulados por ambas as partes.

Após a implantação dos mecanismos acima, os administradores poderão acompanhar e supervisionar sistematicamente e efetivamente o processo de alteração orgânica da Companhia, para assim adequar a RIOTRILHOS ao Estatuto Jurídico das Empresas Estatais, estabelecido pela referida legislação, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

7 – Fatores de Risco

A política de riscos da RIOTRILHOS será implantada, com a criação da área de integridade e gestão de riscos que estará vinculada à Assessoria de Governança – ASSEG. Esta política apresentará os princípios, diretrizes e objetivos que devem nortear outras políticas, normas, sistemas e processos da Companhia.

Apoiado na referida política, será iniciado o processo de elaboração dos normativos relacionados ao tema, que são de grande importância no processo de gerenciamento de riscos a ser implantado na RIOTRILHOS, pois auxiliará no processo de amadurecimento da organização, através da implantação de rotinas de controles e revisões periódicas. Neles serão definidas a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que devem nortear o gerenciamento de riscos e nos anos seguintes delimitarão os principais fatores de riscos da Companhia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

8 – Remuneração e Demais Informações da Administração

A remuneração dos administradores da RIOTRILHOS está prevista em seu Estatuto, observadas as previsões legais.

As informações sobre a remuneração dos Administradores e de seus empregados, está disponível no seu sítio eletrônico (www.riotrilhos.rj.gov.br).

Outras informações de cunho relevante, tais como Estatuto Social, Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Relatório Anual da Auditoria Interna, Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, Política de Transação com Partes Relacionadas e Política de Divulgação das Informações, também estão disponibilizados no portal da Companhia.

9 – Comentários dos Administradores

Em 2022, a RIOTRILHOS teve desafios diferentes dos quais enfrentou nos exercícios anteriores, pois, desta vez, foram de âmbito interno. A Companhia teve sua capacidade desafiada e, de forma exitosa, a Administração está sabendo superá-los.

Em função da Pandemia do COVID-19, as fiscalizações vistorias realizadas nos imóveis, a fim de regularizar a ocupação de áreas remanescentes, vistorias dos bens reversíveis, e demais vistorias, todas estavam sendo realizadas de forma remota por meio das imagens em tempo real das câmeras das concessionárias. Sendo portanto, retomadas em 2022 as atividades presenciais no CICC – Centro Integrado de Comando e Controle do Estado.

Retomando as participações nas diversas comissões de incidentes quando designados pela AGETRANSP e atuando como assistentes técnicos na instrução dos Processos Regulatórios das Concessionárias MetrôRio, Rio Barra e CCR Barcas, realizando perícias técnicas, analisando documentos, emitindo pareceres e relatórios técnicos para apuração das ocorrências nos sistemas.

Apoiando às demais diretorias na preparação de documentação técnica para viabilizar a licitação das obras no Parque da Chacrinha, visando a mitigação dos danos ambientais, incluindo a elaboração do Termo de Referência, cronograma físico – financeiro, matriz de riscos, estimativa de custos e planilha de composição de custos unitários, sendo concluída a contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia, e retomando à continuidade do projeto devido aos longos anos de tratativas.

Por fim, sendo realizado os relatórios através do Convênio de Cooperação Técnica e Apoio firmado com a AGETRANSP, para fiscalização dos sistemas concedidos de transporte de passageiros metroviário e aquaviário, atendendo também às demandas da SETRAM e da RIOTRILHOS em assuntos relativos às Concessionárias MetrôRio, Rio Barra e CCR Barcas.

10 - Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A Governança Corporativa é o sistema pelo qual as Companhias e demais organizações são



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo todas as partes interessadas da Companhia. Os princípios básicos da governança são Equidade, Transparência, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa.

- Equidade dá o tratamento justo dos sócios às demais partes interessadas (*stakeholders*).
- Transparência é a disponibilização para as partes interessadas de todas as informações necessárias para suas decisões.
- Prestação de Contas refere-se à responsabilidade das ações corporativas e sua informação de forma clara, concisa e em tempo hábil.
- Responsabilidade Corporativa é requerida aos agentes de governança na condução das atividades da companhia visando reduzir riscos e melhorar os aspectos positivos.

A RIOTRILHOS vem buscando o aperfeiçoamento das suas práticas de Governança Corporativa e para isso, envidando esforços para adequar suas atividades dentro dos padrões exigidos pela Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 46.188/17, que entre outras, aprimora os aspectos de governança das Sociedades de Economia Mista.

Nosso Modelo de Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa da RIOTRILHOS é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e seus comitês, Auditoria Interna, Ouvidoria, Presidência, Vice-Presidência e Diretorias.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da RIOTRILHOS é o órgão colegiado encarregado pelo processo de decisão em relação ao seu direcionamento estratégico. O Conselho é constituído por 8 (oito) membros, com mandato de 2 (dois) anos que se reúne mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente sempre que necessário.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal representa um mecanismo de fiscalização independente dos administradores para reporte aos sócios. O Conselho Fiscal é estabelecido em uma base permanente desde a sua incorporação e atualmente é constituído por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes que se reúne no mínimo uma vez ao mês.

Comitê de Auditoria

Foi implementado o Comitê de Auditoria para ser um órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Auditoria Interna

A Auditoria Interna tem a responsabilidade de monitorar, avaliar e realizar recomendações visando aperfeiçoar os controles internos e as normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores. A Auditoria Interna não é terceirizada e tem seu programa anual de trabalho desenvolvido pelas solicitações da Auditoria Geral do Estado e as demandas internas a partir da avaliação de riscos.

Comitê de Elegibilidade

Atendendo o Decreto 46.188 de 06 de dezembro de 2017 foi criada o Comitê de Elegibilidade que visa auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais e está subordinado à Assembleia Geral.

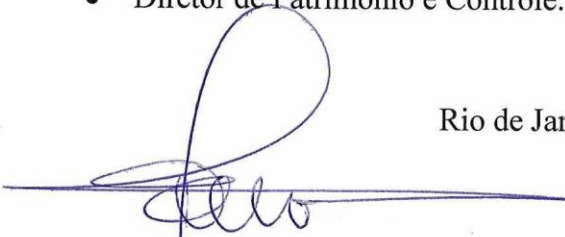
Diretoria Executiva


A Diretoria Executiva deve disseminar a cultura organizacional reforçando seus valores e princípios, políticas, práticas e procedimentos formais e estabelecer formas de monitoramento contínuo.

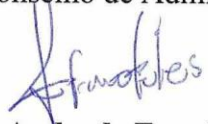
A Diretoria Executiva é composta por 5 (membros):

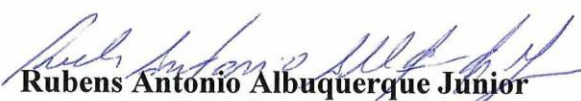
- Diretor-Presidente;
- Diretor Vice-Presidente;
- Diretor de Administração e Finanças;
- Diretor de Engenharia;
- Diretor de Patrimônio e Controle.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.



Fabio Tadeu Nicolosi Serrão
Presidente do Conselho de Administração


Alexandre Sansão Fontes
Membro do Conselho de Administração


Diego de Andrade Faro Telles
Membro do Conselho de Administração


Rubens Antonio Albuquerque Júnior
Membro do Conselho de Administração


Rodrigo Ratkus Abel
Membro do Conselho de Administração


Rafael Machado Quaresma
Membro do Conselho de Administração